

Construção da rodoviária começa no 2º semestre

O equipamento terá uma arquitetura contemporânea e, quando ficar pronto, os usuários terão uma excelente acessibilidade, funcionalidade e conforto

REDAÇÃO

A construção da Nova Rodoviária de Salvador está prevista a ser realizada pelo Consórcio Terminal Rodoviário de Salvador no início do segundo semestre deste ano com duração de 30 meses. O equipamento terá uma arquitetura contemporânea e quando ficar pronto, os usuários terão uma excelente acessibilidade, funcionalidade e conforto, principalmente nas distâncias percorridas dentro do terminal.

O novo equipamento será implantado em uma área de 125 mil m² às margens da BR-324, em Aguas Claras. Também terá uma área total construída de 36 mil m² e estacionamento para mais de 500 veículos, inclusive com vagas para veículos elétricos. O equipamento terá ligação com a estação do Metrô de Aguas Claras, com o terminal de transporte de ônibus metropolitano e urbano e futuramente, com o corredor de BRT, na Avenida 29 de março.

ETAPAS

Com a definição do pro-



O NOVO equipamento será implantado em uma área de 125 mil m²

jeito arquitetônico, as próximas etapas anunciadas pelo Governo do Estado são apresentações dos projetos básico e executivo. Das três empresas que elaboraram o projeto, o escolhido pelo

Governo do Estado foi da Prado Valladares Arquitetos. Dentre os itens levados em consideração para a escolha está o aproveitamento de recursos naturais, a concepção arquitetônica, a mobil-

idade dos veículos e o padrão de acabamento.

Para o secretário de Infraestrutura da Bahia, Marcus Cavalcante, a Nova Rodoviária de Salvador será um importante vetor de desen-

volvimento econômico para a região. "Atualmente, não existe mais espaço para ampliação do atual terminal devido a expansão no entorno da área. Além disso, cerca de 500 veículos deixam

de circular por dia nas imediações do local". A concessionária continua administrando o atual terminal de frente do Shopping da Bahia até que a nova obra seja totalmente concluída.

CERTIFICAÇÃO

O projeto escolhido pelo Governo do Estado possui características que atendem aos requisitos necessários à obtenção de certificação internacional (LEED nível Silver). "Essa certificação leva em consideração se o empreendimento atende a soluções que reduzam o impacto ambiental, tenha uso racional dos recursos naturais, além de melhoria na qualidade de vida do usuário", explica Marcus Cavalcante.

A Nova Rodoviária de Salvador terá, por exemplo, estacionamento com 12 vagas para abastecimento alternativo (veículos elétricos); bicicletário; previsão de instalação de placas fotovoltaicas para aproveitamento de energia solar; estação de tratamento de esgotos com reuso de águas tratadas para irrigação de jardins e área específica para armazenamento de resíduos sólidos, separação e armazenagem de recicláveis.

TURISMO RELIGIOSO

Cidade Santa em Dias D'Ávila vai ganhar uma nova estrada pavimentada

LÍCIO FERREIRA
REPORTER

A Cidade Santa, localizada no município de Dias D'Ávila, na Região Metropolitana de Salvador (RMS) é, hoje, o ponto turístico religioso que mais cresce no Estado da Bahia. Criada pelo padre Paulo Avelino, que já foi pároco das igrejas Nossa Senhora do Resgate (Cábulas) e Nossa Senhora da Luz (Pituba), a comunidade católica está vibrando com a possibilidade de ganhar uma nova estrada, que proporcione mais conforto aos que visitam o local e, principalmente, os moradores da

região e do entorno.

Uma nota enviada a Tribuna da Bahia pela Assessora de Comunicação da Seinfra diz que: "A Secretaria de Infraestrutura da Bahia está elaborando o projeto de pavimentação de 6,1 quilômetros da BA-512, de Dias D'Ávila, próximo à Rua Acaçaca, até a Cidade Santa. A pavimentação será feita com piso intertravado (blocos de concreto), com o intuito de dar mais conforto aos peregrinos".

ESPERANÇA

Ouvindo o padre Paulo Avelino, por telefone, ele nos disse que espera que de

certo e a obra aconteça, "pois essa estrada é muito importante para milhares de católicos que fazem peregrinações semanais à nossa Cidade Santa". Devotos de todas as idades, que frequentam a comunidade religiosa desde 2016, quando foi iniciada, também estão muito esperançosos com esta notícia. Para a jornalista Lívia Veiga, que percebe a comunidade crescendo de forma vertiginosa a informação é para se comemorar.

"Várias capelas já estão prontas e aos domingos, são cerca de 2 mil fiéis na missa. No Réveillon, por exem-

plô, estive lá e foram mais de 30 mil pessoas, com atrações musicais católicas de reconhecimento nacional. O asfaltamento da estrada de terra vai ser fundamental para evitar o desgaste dos ônibus que chegam do interior com os peregrinos e também dos carros. Além de tornar o caminho mais seguro", justifica.

CONHECIDA

A Cidade Santa em Dias D'Ávila é uma comunidade já conhecida em toda a Bahia e, com certeza, já é um dos destinos religiosos mais importantes do país. "Essa obra de infraestrutura

só vai contribuir para atrair ainda mais fiéis para esse lugar, que já é um lugar de cura e de acolhimento para tanta gente do nosso estado", realça Lívia Veiga.

"A rodovia, que leva os peregrinos ao local, tanto os que chegam pela Estrada do Coco, quanto os que optam pelo Cia-Aeroporto, é a BA-512, ainda não é asfaltada. E, em tempos de chuva, torna-se até intransitável em alguns pontos", informou outra devota, que não quis se identificar. O fluxo de caminhões, ônibus e de veículos de passeio só cresce, diante da quantidade de testemunhos de cura

relatados ao vivo, em rádio, pelo padre Avelino que apresenta, diariamente, o programa "Minha Fé", na Bahia FM.

A comunicação da Seinfra de que a obra será realizada vem, a partir do movimento dos católicos que visitam o local. Agosto, do ano passado, a comunidade realizou uma campanha nas redes sociais, pedindo ao Governo do Estado a recuperação da rodovia. "Este trecho asfaltado deverá reduzir os prejuízos à manutenção de veículos e aumentar a segurança dos que transitam pela região", finaliza a devota não identificada.

221

Aberta chamada pública para conclusão de habitações

G1 BA

Está aberta a chamada pública para a conclusão de 221 habitações rurais em comunidades indígenas e quilombolas em cinco pontos da Bahia. Os interessados em participar têm até 9 de abril deste ano para mandar as propostas.

O edital com os detalhes foi divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE), no dia 10 de março de 2020, e está disponível no site da Companhia de Desenvolvimento

mento e Ação Regional (CAR), que é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

Podem participar da chamada, as organizações da sociedade civil - como associações ou fundações, cooperativas e as organizações religiosas que desenvolvem atividades de interesse público ou com de cunho social.

A conclusão das 221 unidades habitacionais será realizada em cinco partes do estado: em Itaparica, na re-

CRAS Sempre abre chamamento público para mais de quatro mil vagas

Foi publicado no Diário Oficial do Município o edital para chamamento público para abertura 4.220 vagas de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Salvador. As vagas serão distribuídas nos 28 centros da capital para atender crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, com atividades culturais, esportivas e lúdicas. O investimento total é de R\$ 4 milhões por ano.

A secretária da Sem-

pre, Ana Paula Matos, afirmou que as vagas ofertadas incluem cursos para os assistidos dos CRAS e moradores das comunidades. "Para além da fonte de renda extra que essas oficinas possibilitam, existe a elevação da autoestima, oportunidade de inserção no mercado de trabalho e renovação da esperança", pontuou.

A diretora de Proteção Social Básica da Sempre, Emanuele Rodvalho, destacou que "as oportunidades elevam a autoestima dos assistidos".

ÁGUA Sem abastecimento há 20 dias, moradores do Arenoso reclamam

G1 BA

A interrupção no abastecimento de água no bairro do Arenoso, em Salvador, levou transformos para os moradores do local. Eles afirmam que o problema persiste há 20 dias e que, para fazer as atividades básicas, gastam dinheiro com a compra de água mineral. A situação ocorre na Travessa Sílvio Ferreira. Uma das moradoras conta sobre os problemas que tem enfrentando, principalmente porque tem crianças em casa.

"Tem mais de 20 dias que não tem uma gota de água. Como pode lavar as mãos das crianças que não tem água para lavar? Meu genro chega tarde, tem que comprar água para tomar banho. Está difícil. A conta continua chegando e nada da água. [A Embasa diz] 'Vamos mandar, vamos mandar', mas até agora não mandaram ninguém", disse.

"Não tem condições de lavar uma roupa, um prato. Tem que comprar garrafão de água mineral para minha netá beber água. Está difícil", completou.

ARTIGO

Regulação do trabalho na 'gig economy', o Brasil vai na contramão?

POR SARA COSTA

As transformações no mundo do trabalho moldam não só as relações trabalhistas como também sua regulação. O modelo de negócios denominado "gig economy", em tradução livre "economia de bicos", é exemplo destas mudanças que são difundidas nos meios empresariais. Ela se baseia na ideia de trabalhadores independentes, que prestam serviços, onde o trabalho é mediado por ferramentas de informação e comunicação. As empresas da gig economy advogam o título de meras intermediadoras entre o trabalhador e o cliente final, como é o caso da Uber, Cabify, e do

ifood. Dessa forma, os trabalhadores são inseridos na lógica de um suposto trabalho por conta própria, onde arcam com os riscos do labor, além seguirem as regras impostas pelos termos de condições e uso das empresas.

Assim, há, como contrapartida, a regulação dessa nova forma de ocupação, o que já acontece ao redor do mundo. No Reino Unido, em dezembro de 2018 a Court of Appeals (segundo tribunal mais importante do país) reconheceu vínculo empregatício dos Motoristas da Uber, concedendo direito a férias remuneradas e salário mínimo. Na Argentina, um tribunal condenou

a Rappi por ter bloqueado três entregadores após proporem a criação de um sindicato para a categoria, ao ter o direito de sindicalizar, eles também teriam vínculo empregatício. Na Espanha, o Tribunal Superior de Justiça de Madrid ratificou a condenação da Deliveroo, por seus entregadores detectados como falsos autônomos pela Inspeção do Trabalho. O TST de Madrid também estabeleceu critérios para atuação da Glovo, nos quais ele também considerou seus entregadores como falsos autônomos.

O Assembly Bill 5 (AB5), legislação do estado da Califórnia que regula o trabalho na gig economy, entrou em vigor em janeiro deste ano e já causou disputas no âmbito empresarial. Enquanto alguns advogam que a lei é danosa para o ambiente de negócios do estado sede das maiores companhias da gig economy como Uber e Cabify, outros acreditam que este é um avanço para a regulação do tra-

balho. O AB5 precede outra lei que também regulava o status de trabalhadores independentes (autônomos), mas agora dá um tom incisivo para definir quais trabalhadores se encaixam na definição. Para isso, há o conhecido teste ABC, que possui três critérios que devem ser preenchidos a fim de que o trabalhador possa ser reconhecido enquanto autônomo. Caso qualquer um dos requisitos não seja satisfeito, automaticamente, considera-se um empregado formal, com direito a pagamento de horas extras e seguro desemprego.

No Brasil, o Estado regula em sentidos divergentes. Enquanto alguns autos de infração e acórdãos definitivos não seja satisfeito, automaticamente, considera-se um empregado formal, com direito a pagamento de horas extras e seguro desemprego.

Na Bahia, o Estado regula em sentidos divergentes. Enquanto alguns autos de infração e acórdãos definitivos não seja satisfeito, automaticamente, considera-se um empregado formal, com direito a pagamento de horas extras e seguro desemprego.

Além disso, o acórdão regional, que foi revogado pela decisão do TST, usava o exemplo do regime de parceria nos salões de beleza para mostrar que essas trabalhadoras eram autônomas, enquanto os motoristas da Uber não eram. No entanto, a decisão do TST se baseou em exemplos parecidos para advogar exatamente o contrário: ambos motoristas e trabalhadoras parceiras de salões de beleza são autônomas.

Existem autos de infração, ações civis públicas e

acórdãos a favor do reconhecimento do vínculo empregatício para motoristas da Uber, assim como para entregadores do Ifood e Loggi. Entretanto, essa decisão do TST pode revertor os avanços, se outras instâncias do poder judiciário se pautarem na argumentação presente na decisão. Como já foi demonstrado em outro artigo publicado neste site, a realidade desse

entregadores está muito mais próxima de um assalariamento disfarçado, do que de uma relação de pura autonomia e parceria com as empresas. Em resumo, o processo de regulação do trabalho é político e perpassa pelas instituições de defesa do direito do trabalho, como o Ministério Público do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho e o próprio TST.

Sara Costa - Pesquisadora do Núcleo de Estudos Conjunturais (NEC) e Graduada em Ciências Econômicas pela UFBA